UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA – PGEDA
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE (EDUCANORTE)
Edital Nº 01/2020-PGEDA
Processo de Seleção ao Curso de Doutorado em Educação na Amazônia – PGEDA, Associação Plena em Rede (Educanorte)
Doutorado - Turma 2021

O Colegiado do Curso de Doutorado em Educação na Amazônia - PGEDA, Associação Plena em Rede das Instituições Universidade Federal do Pará (UFPA); Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA); Universidade Federal de Roraima (UFRR); Universidade do Estado do Amazonas (UEA); Universidade Federal do Tocantins (UFT); Universidade Federal do Acre (UFAC); Universidade Federal do Amapá (UNIFAP); Universidade Federal de Rondônia (UNIR), faz saber que, no período de **24/08 a 30/09/2020,** estarão abertas inscrições para a seleção de candidatos para o preenchimento de até **94 (noventa e quatro) vagas**, distribuídas entre os seus Polos , conforme o **Anexo I**, nas seguintes Linhas de Pesquisa:

Linha de Pesquisa 1: Educação na Amazônia: formação do educador, práxis pedagógica e currículo
Linha de Pesquisa 2: Estado, políticas públicas e gestão da educação
Linha de Pesquisa 3: Saberes, linguagem e educação

1. DA CONSTITUIÇÃO DOS POLOS E DAS VAGAS

1.1. As vagas ofertadas para o Curso de Doutorado em Educação na Amazônia, são distribuídas entre as linhas de pesquisa nos 4 (quatro) Polos que compõem o PGEDA: Polo Belém (UFPA; UNIFAP; UFAC); Polo Santarém (UFOPA; UNIR); Polo Palmas (UFT) e Polo Manaus (UFAM; UEA; UFRR).

1.2. O total das vagas está distribuída em **78 para ampla concorrência** e **16 reservadas exclusivamente para cotas** (pessoas com deficiência, pessoas autodeclaradas negras, pardas e/ou quilombolas e pessoas autodeclaradas indígenas), todas vinculadas à linha de pesquisa, ao orientador e ao Polo de inscrição, conforme **o Anexo I** deste Edital.

1.3. Os(as) candidatos(as) às vagas de cotas (pessoas com deficiência, pessoas autodeclaradas negras(pretas e pardas), quilombolas e pessoas autodeclaradas indígenas) concorrem às **16 vagas** distribuídas pelos Polos, atendendo aos seguintes requisitos:

a) a condição de deficiência deve ser comprovada mediante laudo médico pericial, juntado em formato "PDF", aos documentos de inscrição ao processo seletivo;

b) as pessoas que se autodeclararem negras, (pretas e pardas) e/ou quilombolas devem apresentar documento assinado pelo(a) candidato(a), juntado em formato "PDF", aos documentos de inscrição ao processo seletivo, conforme modelo contido no **Anexo II**;

c) as pessoas que se autodeclararem indígenas, devem apresentar documento assinado pelo(a) candidato(a), juntado aos documentos de inscrição ao processo seletivo, conforme modelo contido no **Anexo III**;

1.3.1. As vagas destinadas às cotas serão preenchidas por candidatos(as), inscritos(as) nos moldes do item 1.2., aprovados(as) no Processo Seletivo;

1.3.2. As vagas destinadas às cotas não poderão ser preenchidas por candidatos que não se enquadrem rigorosamente nos requisitos previstos para cada uma delas, atendendo ao disposto no item 1.2;

1.3.3. No momento da inscrição o(a) candidato(a) a uma dessas vagas deverá selecionar a opção correspondente. Caso contrário, será considerado(a) candidato(a) não optante, não podendo, posteriormente, reivindicar uma dessas vagas.
1.3.4. Em caso de não preenchimento das vagas previstas nos itens 1.2. elas serão redistribuídas para a ampla concorrência.
1.4. Os(As) candidatos(as) deverão indicar, em seu pedido de inscrição, o orientador e a Linha de Pesquisa à qual pretendem concorrer, sob pena de indeferimento da inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, pela internet no endereço eletrônico: no Portal de Cursos e Eventos: **http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/.**

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Serão admitidos(as) como candidatos(as) à seleção os(as) portadores(as) de diplomas de mestrado, ou declaração de conclusão de mestrado em qualquer uma das áreas do conhecimento indicadas pelo CNPQ/Lattes, obtidos em cursos credenciados e reconhecidos na forma da Lei.
3.1.1. No caso das declarações de conclusão de curso de mestrado, as mesmas deverão ter sido emitidas, no máximo, há 6 (seis) meses da data de inscrição.
3.1.2. No caso de Curso de Mestrado realizado no exterior, os documentos de conclusão deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país de emissão do diploma ou baseado na Convenção da Apostila de Haia, no caso de países signatários da referida Convenção.
3.1.3. O candidato deverá optar por se inscrever no Polo ao qual seu orientador indicado está vinculado, permanecendo ligado a esse polo até a conclusão do curso, em caso de aprovação.
3.1.4. Este é um Edital unificado, portanto, o candidato poderá se inscrever em apenas um dos Polos associados, não sendo possível o remanejamento ou o aproveitamento de vagas entre Polos.
3.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de cadastro (**Anexo IV**) no site www.educanorte.net.br e **anexar os seguintes documentos comprobatórios**:
a) Cópia eletrônica legível (extensão JPG ou PDF) de documento oficial de identificação, com foto (frente e verso), sem rasuras que dificultem a identificação;
b) Cópia eletrônica legível (extensão JPG ou PDF) de Diploma de Mestrado (frente e verso), ou declaração de conclusão de curso (apenas frente) ou declaração de concluinte (apenas frente);
c) Cópia eletrônica legível (extensão PDF) do Projeto de Tese, composto pelos seguintes itens obrigatórios: Linha de Pesquisa, título, justificativa, problema de pesquisa em que esteja clara a tese a ser defendida, objetivos, metodologia e referências, com o mínimo de 10 e o máximo de 15 páginas. O texto deve ser digitado na fonte *Times New Roman* 12, em espaço 1,5, papel A4, com as margens superior e esquerda de 3 cm, inferior e direita de 2 cm e **não deverá ter a identificação do/a candidato/a**.
d) Para os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas destinadas às pessoas com deficiência, laudo médico pericial, em formato PDF, emitido, no máximo, trinta (30) dias antes do prazo de encerramento das inscrições previsto no calendário do presente edital;
e) Para os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas destinadas às pessoas que se autodeclararem negras, pardas e/ou quilombolas documento de auto declaração étnico-racial, assinado pelo(a) próprio(a) candidato(a), em formato PDF, conforme modelo contido no **Anexo II.**
f) Para os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas destinadas às pessoas que se autodeclararem indígenas, documento de auto declaração indígena, assinado pelo(a) próprio(a) candidato(a), em formato PDF, conforme modelo contido no **Anexo III**;
g) Cópia do comprovante de inscrição depósito em conta ou comprovante da transferência bancária devidamente processados pela instituição bancária da taxa de inscrição realizada no Portal de Cursos e Eventos: **http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/.**
g.1) Em nenhuma hipótese haverá restituição do pagamento da taxa, mesmo que a inscrição não tenha sido efetivada.
g.2) As solicitações para isenção de pagamento da taxa de inscrição deverão ser realizadas por meio do formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes **(ANEXO VIII)**, devidamente preenchido e assinado, apresentado no momento da solicitação da inscrição.

g.3) Em conformidade com o Decreto Federal nº 6.593, de 2 de Outubro de 2008, haverá isenção do valor da taxa de inscrição para o candidato que comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que se declarar membro de família de baixa renda, nos termos da legislação vigente. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do processo de seleção.
g.4) As solicitações de isenção de pagamento de taxa serão recepcionadas no período de **01 a 11/09/2020**
g.5) O julgamento da Comissão Avaliadora sobre a homologação das solicitações de isenção de taxa de inscrição será divulgado até o dia **16/09/2020**.
Parágrafo Único: Somente serão deferidas as inscrições de candidatos(as) que atenderem plenamente aos requisitos estabelecidos no item 3 deste Edital.

4.DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada em 4 (quatro) etapas, a saber: homologação da inscrição, análise do projeto de tese, prova oral e análise do *curriculum vitae*, a ocorrer no Polo ou na IES na qual o(a) candidato(a) pretende fazer o curso.
Parágrafo Único: O não cumprimento e/ou não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção, conforme datas e horários previstos neste Edital, implicará na eliminação do(a) candidato(a).
4.2. A **homologação da inscrição** realizar-se-á pela conferência dos documentos apresentados para a inscrição e está condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas neste Edital.
4.3 **Análise do Projeto de Tese**: de caráter eliminatório e classificatório, será avaliado conforme critérios definidos no **Anexo V**;
4.3.1. Serão eliminados os projetos que não apresentarem compatibilidade com a Área de Concentração do Programa (Educação) e/ou com os temas do orientador com a linha de pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu neste processo seletivo informadas no **Anexo I** deste Edital.
4.3.2. Na análise do projeto de tese, o(a) candidato(a) que receber, dos dois avaliadores, nota igual ou superior a 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), será considerado(a) aprovado(a).
4.3.3. Na análise do projeto de tese, o(a) candidato(a) que receber, dos dois avaliadores, nota inferior a 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), será considerado(a) reprovado(a).
4.3.4. Será considerada discrepância quando, para uma mesma análise do projeto de tese, um(a) avaliador(a) atribuir nota inferior a 7(sete) e o(a) outro(a) avaliador(a) atribuir nota igual ou superior a 7 (sete), com diferença de 3 pontos. Nestes casos, um(a) terceiro(a) avaliador(a) será convocado(a) para proceder análise do projeto de tese.
4.3.4.1. Se a nota atribuída pelo(a) terceiro(a) avaliador(a) for igual ou superior a 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), o(a) candidato(a) será considerado aprovado(a) nesta etapa e sua nota final será a resultante da média aritmética simples das duas maiores notas atribuídas.
4.3.4.2. Se a nota atribuída pelo(a) terceiro(a) avaliador(a) for inferior a 7(sete), o(a) candidato(a) será considerado(a) reprovado(a).
4.4. **Prova oral**: de caráter eliminatório e classificatório será avaliada conforme critérios definidos no **Anexo VI**, realizada por, pelo menos, 3 (três) professores(as) orientadores (as) do Doutorado, vinculados(as) à sua linha de pesquisa e/ou professores de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Polo ou da IES, de linhas afins, para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.
4.4.1. A prova oral deverá ocorrer com a presença física do(a) candidato(a), em data e local a ser divulgada oportunamente pela Comissão do Processo Seletivo. Nesta etapa os(as) avaliadores(as) avaliarão o(a) candidato(a) mediante o preenchimento de uma única ficha de avaliação **(Anexo VI).**
4.4.2. Será considerado(a) aprovado(a) na prova oral o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).
4.4.3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para a prova oral deverão entregar na Secretaria da IES para a qual se inscreveu(endereços no item 7.4.1), 1 (uma) cópia impressa do Currículo (conforme Plataforma Lattes/CNPq) com os respectivos comprovantes e seus originais para conferência ou cópias autenticadas em cartório, nos dias definidos no item 8 deste edital, que trata do calendário.

4.4.3.1. Em hipótese alguma será permitida a entrega do currículo e dos respectivos comprovantes em data e horário diferentes dos estabelecidos neste Edital, bem como o acréscimo de novas comprovações após o(a) candidato(a) ter feito a entrega do Currículo e das respectivas comprovações.
4.4.3.2. A entrega do Currículo e das respectivas comprovações poderá ser feita por procuração.
4.4.3.3. Será admitido o envio por SEDEX do Currículo e das respectivas comprovações, autenticadas em cartório, exclusivamente para os(as) candidatos(as) que residirem fora da região metropolitana da cidade onde está localizada o Polo ou a IES para a qual se inscreveu.
4.4.3.4. No caso do envio do Currículo e das respectivas comprovações por SEDEX, só serão aceitos para avaliação os postados nos correios até o dia **16/12/2020.**
4.4.3.5. A prova oral será gravada em áudio, para fins comprobatórios, quando necessário.
4.4.3.6. Será desclassificado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não fizer a entrega de 1 (uma) cópia comprovada do Currículo, impressa, no período estabelecido neste Edital;
4.4.3.7. A Comissão do processo seletivo não se responsabiliza por quaisquer falhas, extravios, atrasos ou problema no envio de documentos para a inscrição ou durante o processo seletivo, quando for o caso, que possam prejudicar o candidato, independentemente do motivo.
4.5. **Análise do Currículo**: de caráter classificatório, avaliado conforme critérios definidos no **Anexo VII.**
4.5.1. A análise do currículo será realizada por 2 (dois) professores(as) do Programa vinculados(as) à linha de pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.
4.5.2. Nesta etapa o(a) candidato(a) será avaliado mediante o preenchimento de uma única ficha de avaliação de currículo **(Anexo VII).**

5. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1 A avaliação final de cada candidato(a) será aferida pela média entre as notas obtidas como resultado de sua avaliação do projeto de tese, da prova oral e da análise do Currículo.
5.2. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que atender às exigências das 4 (quatro) etapas, considerando a distribuição de vagas disponibilizada por cada orientador e Linha de Pesquisa no Polo escolhido.
5.3. Nas vagas disponibilizadas por cada orientador para a qual se inscreveram os candidatos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente de médias finais.
5.3.1 Em caso de empate na média final, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir: a) maior pontuação na análise do projeto; b) maior pontuação na prova oral; c) maior pontuação no currículo;
5.4. Será divulgada a listagem, por ordem decrescente, com o nome dos candidatos aprovados e classificados.
5.4. Será organizada e divulgada listagem, por ordem decrescente de médias finais, somente com os nomes dos(as) candidatos(as)aprovados(as) e não classificados(as) para concorrerem às vagas remanescentes da Linha de Pesquisa escolhida.
5.4.1 A partir da listagem mencionada no item 5.4. será feita a chamada dos candidatos que ocuparão as vagas de que trata o mesmo item.
§ Único – Os critérios aqui elencados aplicam-se tanto aos candidatos às vagas de ampla concorrência como aos candidatos às vagas de cotas.

6.DO ATO DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada em período definido e divulgado pelo Polo onde o candidato realizou o Processo Seletivo;
6.2. Será exigido, no ato da matrícula, apresentação de original e fotocópia legível dos seguintes documentos:
a) Diploma de Graduação em curso de nível superior reconhecido pelo órgão competente, de acordo com a Res. nº 2, DE 1º DE julho de 2015. Para os candidatos diplomados em data anterior a 2015, aplica-se a legislação vigente à época. b) Diploma de Mestrado ou de documento comprobatório de efetiva conclusão do curso de Mestrado, obtido em instituição credenciada pela Capes ou se obtido em instituição estrangeira, desde que tenha sido revalidado conforme a legislação brasileira vigente; c) Histórico escolar de graduação; d) Histórico escolar do mestrado; e) Título de eleitor, com comprovação de votação na última eleição;

g) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino; Parágrafo Único. Além dos documentos anteriormente relacionados deverá ser apresentado um Termo de Compromisso de dedicação integral ao curso, devidamente assinado **Anexo IX**.

6.3. Os (As) portadores(as) de Diplomas obtidos em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

6.4. O(A) candidato(a) que não realizar a matrícula na forma disposta neste Edital perderá o direito à vaga.

6.5. Havendo perda da vaga de candidato(a) aprovado(a) por não comparecimento à Secretaria do Curso na data prevista para a matrícula; por não apresentação da documentação exigida; por desistência; ou por qualquer outro motivo, será convocado(a), em segunda chamada, o(a) candidato(a) aprovado(a) na colocação seguinte para o(a) mesmo(a) orientador(a), devendo realizar sua matrícula em um prazo de cinco dias a contar da convocação.

6.5.1. Poderão ser convocados novos candidatos até transcorridos 25% (vinte e cinco por cento) da oferta da primeira disciplina da turma. Após este período o processo seletivo estará encerrado e não serão mais convocados novos candidatos mesmo havendo vagas ociosas na turma.

7.DO RECURSO

7.1. Do resultado de cada uma das Etapas de Seleção serão admitidos recursos dirigidos à Comissão do Processo Seletivo do Polo no qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

7.2. A interposição de recurso **(Anexo X**) deverá ser realizada até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado de cada uma das etapas de seleção, conforme o calendário estabelecido no item 8 deste edital;

7.3. Para os (as) residentes na região metropolitana da cidade em que está localizado o Polo ou a IES em que o candidato está inscrito, a interposição de recurso será realizada exclusivamente por meio físico, através de protocolo diretamente na Secretaria do Polo ou da IES onde está inscrito, no horário de 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

7.4. No caso dos(as) residentes fora da região metropolitana da cidade em que está localizado o Polo ou a IES em que o candidato está inscrito, será permitido o envio do recurso por meio de SEDEX ou por procurador(a);

7.4.1. No caso de interposição de recurso por SEDEX, o mesmo deverá ser encaminhado para o endereço do Polo ou IES onde está inscrito, a saber:

UFPA: Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica – Universidade Federal do Pará – Avenida Augusto Correa, Nº 01, Guamá, Belém, CEP 66.075-110.

UFAM: Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6200 - Coroado, 69.077-000 - Campus Universitário Sen. Artur Virgílio Filho (Setor Norte), Bloco 7.

UFAC: Rod. BR 364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, Coordenação do Mestrado em Educação, Bloco da Pós-Graduação, Rio Branco-AC, CEP 69.920-900.

UFOPA: Avenida Marechal Rondon, s/n - Campus Rondon. Prédio H, 3º Andar, sala PPGE/UFOPA Bairro Caranazal. CEP 6.8040-070. Santarém - Pará – Brasil.

UFT: Universidade Federal do Tocantins (UFT) | Campus de Palmas. Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte Bloco III, Sala 29 Palmas/TO - 77001-090

UEA: Avenida Djalma Batista, 3578, Flores. Cep: 69.050-010/ Manaus – Amazonas.

UFRR: Av. Ene Garcez, 2413 - Campus Paricarana, Bloco CEDUC - Sala do Programa de Pós-Graduação (Mestrado em Educação) | Bloco I - CEDUC - Bairro Aeroporto - Boa Vista-RR - CEP: 69.310-000.

UNIFAP: Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02 Jardim Marco Zero Macapá – AP CEP 68.903-419 -Departamento de Pós-Graduação – DPG.

UNIR José Ribeiro Filho, BR 364, Km 9,5 - Porto Velho/RO. CEP: 76815-800.

7.4.2 Só será avaliado o recurso enviado por SEDEX entregue no Protocolo do Polo ou da IES onde está inscrito, até 48 horas após o fim do prazo para a interposição do recurso, referente à etapa que o(a) candidato(a) esteja questionando o resultado;

7.5. Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, instruídos com todos os argumentos pertinentes para demonstrá-lo(s).

7.6. Não serão admitidos recursos referentes aos critérios e notas atribuídos nas fichas de avaliação da análise do Projeto de Pesquisa, da Prova oral ou da Análise do Currículo.

8. DO CALENDÁRIO

Divulgação do Edital: 20/07/2020

Prazo para Recurso ao Edital: até 48 horas após divulgação do Edital (21 e 22/07/2020);

Período de divulgação: 23/07 a 21/08/2020;

Período de inscrição: 24/08 a 30/09/2020;

Período de solicitação de isenção de taxa: 01 a 11/09/2020;

Resultado das solicitações de isenção de taxa: até 16/09/2020;

Divulgação da homologação das inscrições: até às 17h do dia 20/10/2020;

Prazo para Recurso: até 48 horas úteis após a divulgação do deferimento (21 e 22/10/2020);

Prazo para Resultado do Recurso: até 48 horas úteis após o fim de prazo recursal (26/10/2020);

Período da análise do Projeto de Tese: 03 a 27/11/2020;

Resultado da análise do Projeto: até 04/12/2020;

Prazo para Recurso: até 48 horas úteis após a divulgação do resultado da análise de projetos (07e 08/12/2020);

Prazo para Resultado do Recurso: até 48 horas úteis após o fim de prazo recursal (10/12/2020);

Entrega das cópias do currículo e respectivos documentos comprobatórios dos candidatos aprovados em projeto: 11 a 16/12/2020

Provas Orais: 25/01 a 12/02/2021. A data e horário da prova oral de cada candidato(a)serão divulgados previamente, no site do Processo Seletivo e no mural de aviso das Secretarias dos Polos;

Divulgação do resultado das provas orais: até às 17 h do dia 05/03/2021;

Prazo para Recurso: até 48 horas úteis após a divulgação do resultado das provas orais (08 a 09/03/2021);

Prazo para Resultado do Recurso: até 48 horas úteis após o fim de prazo recursal (11/03/2021);

Período para Análise de Currículo: 15 a 26/03/2021;

Resultado da Análise de Currículo: até 05/04/2021;

Prazo para Recurso: até 48 horas úteis após a divulgação do resultado da análise de currículo (06 e 07/04/2021);

Prazo para Resultado do Recurso: até 48 horas úteis após o fim de prazo recursal (09/04/2021);

Divulgação da lista dos aprovados e classificados: 16/04/2021;

Prazo para Recurso: até 48 horas úteis após a divulgação da divulgação da lista final dos aprovados e classificados (19 e 20/04/2021);

Prazo para Resultado do Recurso: até 48 horas uteis após o fim de prazo recursal (23/04/2021).

Divulgação da lista final dos aprovados e classificados: até 29/04/2021.

9.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O(A) candidato(a) deverá comparecer a todas as etapas da seleção munido(a) de documento oficial de identificação com foto.

9.2. As provas serão realizadas na sede do **Polo ou da IES** em que o candidato está inscrito, em salas a serem divulgadas, previamente, no *site* do Programa.

9.2.1. Excepcionalmente, de acordo com o contexto da pandemia pelo Corona Vírus e das orientações dos órgãos de saúde em cada Estado/Polo, as provas orais poderão ser realizadas via *on line*. Tal condição será divulgada no site do Processo seletivo em tempo hábil para o conhecimento dos candidatos.

9.3. Encerrado o período de matrícula, os(as) candidatos(as) não aprovados(as) e os(as) aprovados(as) e não classificados(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias para receber de volta toda a documentação juntada, na Secretaria do Polo, sob pena de eliminação dos documentos após este prazo.

9.4. Estará eliminado(a) do processo de seleção o candidato (a) que não estiver presente no momento de início de qualquer uma das provas; que não apresentar documentação oficial que o identifique sempre que solicitado; que não entregar os documentos solicitados nos prazos estabelecidos neste edital; que fizer uso de qualquer expediente fraudulento; que faltar à urbanidade para com a banca examinadora; que se identificar no projeto de pesquisa inserido na plataforma de inscrição que não obedecer as normas deste edital.

9.5. É expressamente proibida a utilização de telefone celular ou qualquer objeto de comunicação eletrônica, telefônica ou radiotelefônica, ou qualquer material escrito que não tenha sido expressamente autorizado, em qualquer etapa das seleções.
9.6. A aprovação neste Processo Seletivo não implica concessão nem expectativa de concessão de bolsa de estudos, a qual constitui objeto de Edital específico.
Parágrafo Único: Casos omissos serão resolvidos, em primeira instância pela Comissão Avaliadora do Polo, em que o(a) candidato(a) está inscrito no Programa Pós-Graduação em Educação na Amazônia – PGEDA (Educanorte) e, em segunda instância pela Comissão Coordenadora Geral do Processo Seletivo.

10. DA COMISSÃO COORDENADORA GERAL DO PROCESSO SELETIVO Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares Prof. Dr. Antonio Carlos Maciel Profa. Dra. Carolina Brandão Gonçalves Profa. Dra. Dinair Leal da Hora Prof. Dr. Evandro Guedin Profa. Dra. Helena Cristina Guimarães Queiroz Simões Profa. Dra. Jocyleia Santana dos Santos Prof. Dr. José Damião Trindade Rocha Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho Profa. Dra. Wilma de Nazaré Baía Coelho	**11. DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO POLO BELÉM** Profa. Dra. Dinair Leal da Hora Prof. Dr. Doriedson do Socorro Rodrigues Profa. Dra. Eugenia da Luz Silva Foster Prof. Dr. Genylton Odilon Rêgo da Rocha Profa. Dra. Gilcilene Dias da Costa Prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva Profa. Dra. Helena Cristina Guimarães Queiroz Simões Prof. Dr. Jose Valdinei Albuquerque Miranda Profa. Dra. Maria de Fátima Matos Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho Profa. Dra. Ney Cristina Monteiro Oliveira Profa. Dra. Norma Iracema de Barros Ferreira Prof. Dr. Raimundo Alberto de Figueiredo Damasceno Prof. Dr. Ronaldo Marcos de Lima Araújo Profa. Dra. Profa. Dra. Wilma de Nazaré Baía Coelho
12. DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO POLO SANTARÉM Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares Prof. Dr. Antonio Carlos Maciel Prof. Dr. José Ricardo e Souza Mafra Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico Prof. Dr. Luiz Percival Leme Britto Profa. Dra. Maria Lilia Imbiriba Colares Prof. Dra. Sinara Almeida da Costa Profa. Dra. Solange Helena Ximenes Rocha Profa. Dra. Tania Suely Azevedo Brasileiro	**13. DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO POLO PALMAS** Profa. Dra. Carmem Lúcia Artioli Rolim Prof. Dr. Idemar Vizolli Profa. Dra. Jocyleia Santana dos Santos Prof. Dr. José Damião Trindade Rocha Profa. Dra. Maria José de Pinho Profa. Dra. Neila Barbosa Osório Profa. Dra. Rosilene Lagares
14. DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO POLO MANAUS Profa. Dra. Arminda Rachel Botelho Mourão Profa. Dra. Carolina Brandão Gonçalves Prof. Dr. João Luiz da Costa Barros Prof. Dr. Evandro Guedin Prof. Dr. José Vicente de Souza Aguiar Profa. Dra. Leila Adriana Baptaglin Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira Profa. Dra. Zenia Rebouças Corrêa Thomé	

Belém (PA), 20 de julho de 2020.

Prof. Dr. Genylton Odilon Rêgo da Rocha
Diretor Geral do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica – NEB/ UFPA
Portaria nº 436/2020-GR

Profa. Dra. Dinair Leal da Hora
Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação de Educação na Amazônia PGEDA–/NEB
Portaria nº 2432/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA – PGEDA
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA; DOCENTES, TEMÁTICAS DE PESQUISA E VAGAS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO

LINHA DE PESQUISA 1: EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA: FORMAÇÃO DO EDUCADOR, PRÁXIS PEDAGÓGICA E CURRÍCULO
Propõe a geração e difusão de conhecimentos, desde diferentes perspectivas teórico-metodológicas, sobre a formação do educador, o currículo e a práxis pedagógica, tendo como foco a educação formal e não formal na região amazônica. Neste sentido promove incursões investigativas sobre a formação inicial e continuada de educadores vinculados à educação superior e às etapas e modalidades da educação básica, realizada por instituições amazônicas, discutindo as bases epistemológicas, históricas e filosóficas que consubstanciam essa formação, os processos envolvidos na profissionalização e na *práxis* pedagógica. Articula as questões referentes à formação do educador amazônico e sua práxis pedagógica ao debate curricular sobre a produção e distribuição social dos conhecimentos, as políticas de currículo, aos fazeres curriculares e as especificidades regionais da história do currículo e disciplinas escolares. Investiga os processos emergentes de produção de conhecimento, sustentados pelas tecnologias em rede, os paradigmas que orientam a *práxis* pedagógica no contexto da *cibercultura*, do trabalho cooperativo e colaborativo na dimensão de uma inteligência coletiva que se constrói mediante as trocas simbólicas nos ambientes virtuais e nos recursos didáticos produzidos para essa dimensão.

POLO BELÉM		**VAGAS**		
Docentes/ Orientadores	**Temáticas de Pesquisa**	**Ampla Concorrência**	**Cotas**	**Total**
Prof. Dr. Genylton Odilon Rego da Rocha (UFPA)	Estudos sobre políticas de currículo para a educação básica; A organização do conhecimento escolar e os fazeres curriculares; Estudos sobre a história do currículo e das disciplinas escolares; Estudos sobre a relação entre currículo e inclusão escolar; Currículo e direitos humanos na Educação Básica; História da educação e das instituições escolares	01	01	02
Profa. Dra. Eugenia da Luz Silva Foster (UNIFAP)	Educação para relações étnico-raciais e interculturais: políticas públicas, movimentos sociais e processos de inclusão da cultura e das diferenças na escola.	02	01	03
Profa. Dra. Wilma de Nazaré Baía Coelho (UFPA)	Formação inicial e continuada de professores e diversidade; Educação para relações étnico-raciais; Currículo e diversidade; Escola, diversidade e sociabilidades.	03	01	04
TOTAL		06	03	09

POLO MANAUS		**Ampla Concorrência**	**Cotas**	**Total**
Prof. Dr. Evandro Ghedin (UFAM)	A formação inicial e continuada de educadores vinculados à educação superior e às etapas e modalidades da educação básica, realizada por instituições amazônicas, discutindo as	01	01	01

	bases epistemológicas, históricas e filosóficas que consubstanciam essa formação, os processos envolvidos na profissionalização e na práxis pedagógica.			
Prof. Dr. João Luiz da Costa Barros (UFAM)	Corporeidade e Educação. Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica ao Ensino Superior e suas interfaces com os processos de mudança e de inovação educacional. Formação inicial, indução profissional, formação continuada e a profissionalização docente como processos constitutivos da prática pedagógica em Educação e Educação Física.	01	00	01
TOTAL		02	01	03

POLO SANTARÉM		**Ampla Concorrência**	**Cotas**	**Total**
Prof. Dr. José Ricardo e Souza Mafra (UFOPA)	Formação de professores de matemática. Relações entre o currículo e o ensino de matemática, em contextos socioculturais. História de professores de matemática.	02	00	02
Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico (UNIR)	Educação Infantil e Infâncias na Amazônia: Formação, trabalho e saberes docentes para/na Educação Infantil; Políticas Públicas, Currículo, Avaliação e Gestão da Educação Infantil; Práticas Pedagógicas e diferenças na Educação Infantil; Brinquedos e brincadeiras na/para as infâncias.	03	00	03
Profa. Dra. Solange Helena Ximenes Rocha (UFOPA)	Práticas colaborativas e/ou investigativas e as contribuições destas para o desenvolvimento profissional dos professores; formação e práticas docentes na escola do campo; políticas de formação de professores e educação do campo.	02	01	03
Profa. Dra. Tania Suely Azevedo Brasileiro (UFOPA)	Estudos e pesquisas com foco na educação para a sustentabilidade, que contemplem: i) Processos de elaboração, aplicação e avaliação da formação humana, com ênfase na formação de professores e de profissionais da saúde e suas políticas públicas; ii) analise da prática educativa e da gestão do trabalho pedagógico na educação básica e superior, priorizando o uso de tecnologias digitais e a produção de conteúdo de autoria; iii) práticas inovadoras que visem a inclusão digital, sociocultural e/ou a responsabilidade socioambiental em contextos educativos formais e não formais.	04	00	04
TOTAL		10	01	11

POLO PALMAS				
Profa. Dra. Jocyleia Santana dos Santos (UFT)	História da Educação e das instituições educativas; Formação de Professores e História Oral; Metodologia do Ensino de História	02	01	03
Prof. Dr. José Damião Trindade Rocha (UFT)	Teoria do Currículo; Currículo da Educação Infantil; Currículo do Ensino Fundamental; Currículo da Educação Superior; Currículo interseccionado com diversidade sexual, gênero, minorias sociais; Currículo na interzona das tecnologias ciberculturais.	02	01	03
TOTAL		04	02	06

LINHA DE PESQUISA 2: ESTADO, POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Realiza estudos e pesquisas de políticas públicas de educação (formulação, implementação e avaliação educacional), administração educacional e sistemas educativos, com ênfase nas relações entre Estado e Sociedade, planejamento, avaliação, legislação, financiamento, gestão da Educação Básica em suas diferentes etapas (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e Educação Superior, modalidades de ensino (educação de jovens e adultos e educação profissional), bem como suas formas de organização entre a sociedade civil e a sociedade política; movimentos sociais e educação; Estudo das relações entre o trabalho e a educação nas suas múltiplas dimensões em espaços escolares e não

escolares; Educação e formação profissional.				
POLO BELÉM		**Ampla Concorrência**	**Cotas**	**Total**
Profa. Dra. Dinair Leal da Hora (UFPA)	Gestão de sistemas de ensino e de instituições e escolares; Organização dos processos educativos e gestionários na escola básica; Políticas de gestão e organização das instituições educativas; Avaliação institucional; Formação de gestores da escola básica; Planejamento e Planos Educacionais nos sistemas de ensino. Educação e justiça. Educação em Saúde.	02	00	02
Prof. Dr. Doriedson do Socorro Rodrigues (UFPA)	Juventude, formação e qualificação na escola básica; Trabalho e formação de trabalhadores na educação básica; Saberes sociais e escolarização de trabalhadores da escola básica.	01	00	01
Prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva (UFPA)	Trabalho, Educação e Desenvolvimento Regional; Política de Educação Superior e da Educação Profissional; Educação e Movimentos Sociais.	03	00	03
Profa. Dra. Helena Cristina Guimaraes Queiroz Simões (UNIFAP)	Política de Educação em/para os Direitos Humanos; Educação e Justiça. Movimentos sociais e educação. Mapeamento e efetividade das políticas educacionais nas suas múltiplas dimensões em espaços escolares e não escolares.	01	00	01
Profa. Dra. Maria de Fátima de Matos Souza (UFPA)	Gestão do sistema de ensino e da escola básica; Política educacional; Planejamento e avaliação na escola básica, Programas de educação integral; Educação do campo; História da educação.	02	01	03
Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho (UFAC)	Política educacional: gestão e financiamento da educação básica; Políticas e programas de formação de professores; Políticas e programas de acesso e permanência na educação superior. Organização, gestão e avaliação dos sistemas de ensino. História da instituições escolares, percursos e trajetórias de escolarização.	03	00	03
Profa. Dra. Ney Cristina Monteiro de Oliveira (UFPA)	Gestão e Coordenação de programas e projetos na Escola Básica; Gestão escolar e do Sistema de ensino e a democratização da educação Básica; A Gestão e Coordenação do trabalho pedagógico nos programas de Educação Integral na Escola Básica; Educação Básica nos espaços de privação de liberdade.	02	00	02
Profa. Dra. Norma Iracema de Barros Ferreira (UNIFAP)	Políticas Públicas e Gestão Educacional; O Privativismo na Educação; Estado e Público Não-Estatal na Educação; Estudos das Instituições Escolares na Amazônia.	01	00	01
Prof. Dr. Raimundo Alberto de F. Damasceno (UFPA)	História da Educação. Política Educacional. Gestão de Sistemas e Unidades Escolares. Planejamento da Educação no Brasil e na Amazônia.	03	01	04
Prof. Dr. Ronaldo Marcos de Lima Araújo (UFPA)	Trabalho e Educação; Trabalho como princípio organizador da educação básica; Políticas e práticas pedagógicas no Ensino Médio; Educação Profissional; Escola Básica e Juventude.	02	01	03
TOTAL		20	03	23

	POLO MANAUS	**A.C.**	**COTAS**	
Profa. Dra. Arminda Rachel Botelho Mourão (UFAM)	Educação do campo; políticas educacionais referentes ao ensino superior, ensino técnico e tecnológico.	01	00	01
Profa. Dra. Selma Suelly Baçal de	Políticas públicas em educação; Trabalho e Educação; Financiamento em Educação**.**	01	00	01

Oliveira (UFAM)				
TOTAL		02	00	02

POLO SANTARÉM		**A.C.**	**COTAS**	
Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares (UFOPA)	Educação escolar pública na Amazônia: História, Política e Gestão educacional analisadas à luz do Materialismo Histórico Dialético.	04	01	05
Prof. Dr. Antonio Carlos Maciel (UNIR)	Politecnia e Educação Integral; Educação e Sustentabilidade Social na Amazônia: Impactos Educacionais e Culturais. Projetos que se proponham a analisar os impactos da educação integral sobre a estrutura, o funcionamento e a organização do trabalho na escola e seus reflexos na formação escolar da comunidade. Politecnia e Educação Integral; Educação e Sustentabilidade Social na Amazônia: Impactos Econômicos e Sociais. Projetos que se proponham a analisar os impactos da educação integral sobre o investimento financeiro do Estado, a renda das famílias dos alunos, a qualidade da formação escolar e seus reflexos na qualidade de vida da comunidade escolar.	02	01	03
Profa. Dra. Maria Lília Imbiriba Colares (UFOPA)	Implementação da política de educação integral; Gestão do sistema de ensino e da escola básica; A gestão e a coordenação do trabalho pedagógico nos programas de Educação Integral na Escola Básica.	04	01	05
		10	03	13

POLO PALMAS		**A.C.**	**COTAS**	
Profa. Dra. Rosilene Lagares (UFT)	Políticas Públicas; Gestão Municipal; Práticas Educativas; Formação de Professores.	02	00	02
TOTAL		02	00	02

LINHA DE PESQUISA 3: SABERES, LINGUAGEM E EDUCAÇÃO

Estuda a relação saberes, linguagem e educação no contexto da Amazônia, a partir de práticas educativas que enfatizam o ensino, a aprendizagem, a interação discursiva, a alfabetização, o letramento, a leitura, a escrita e a numerização na construção do conhecimento escolar. Compreende o processo educacional em suas características históricas, sociais, culturais, estéticas, cognitivas e políticas, em espaços escolares e não escolares, em seus diferentes níveis, etapas e modalidades. Discute saberes socialmente produzidos na Amazônia e processos de formação humana.

POLO BELÉM		**Ampla Concorrência**	**Cotas**	**Total**
Prof. Dr. José Valdinei Albuquerque Miranda (UFPA)	Micropolíticas, heterotopias, pensamento da diferença e educação. Arte-performance e linguagens estéticas em espaços escolares e não escolares. Experimentações pedagógicas e processos de aprendizagens na escola básica.	02	00	02
Profa. Dra. Gilcilene Dias da Costa (UFPA)	Filosofia da diferença e educação. Livro-rizoma e cartografias intensivas na pesquisa com arte, literatura, educação. Estudos de gênero-sexualidade, devir-mulher, microfeminilidades subversivas e inventivas nas artes de escrever-educar.	02	00	02
TOTAL		04	00	04

POLO MANAUS		**Ampla Concorrência**	**Cotas**	**Total**
Profa. Dra. Carolina Brandão Gonçalves (UEA)	Tecnologias da informação e comunicação como linguagens do processo ensino e aprendizagem, mídias digitais, formação de professores em rede; saberes na educação e	01	00	01

	produção da cultura pedagógica nos diferentes espaços de aprendizagem; mídias, arte e cultura, como comunicação no processo pedagógico, inclusão digital e educação no século XXI.			
Prof. Dr. José Vicente de Souza Aguiar (UEA)	Estudos com aporte fenomenológico e aproximações aos estudos pós-estruturais na área de Educação, com ênfase para as seguintes temáticas: escola e bens culturais; processos educativos em espaços escolares e não escolares com foco para as pedagogias culturais e saberes tradicionais.	02	01	03
Profa. Dra. Leila Adriana Baptaglin (UFRR)	Ensino de Artes; Arte Urbana; Saberes Amazônicos artísticos no campo da Escola; Circuito da Arte; Estudos Culturais; Educomunicação.	03	01	04
TOTAL		06	02	08

POLO SANTARÉM		**Ampla Concorrência**	**COTAS**	
Prof. Dr.Luiz Percival Leme Britto (UFOPA)	Investigações sobre linguagem e educação, com ênfase na compreensão dos modos como, no âmbito da educação escolar, se produz, se faz circular e se adquire o conhecimento, especialmente aquele que se realiza como próprio do humano-genérico, em relação direta com a formação dos indivíduos.	02	01	03
Profa. Dra. Sinara Almeida da Costa (UFOPA)	Educação Infantil: currículo e práxis docente na perspectiva histórico-cultural; Organização do tempo e do espaço na escola da infância; Brincadeira e desenvolvimento infantil; As especificidades na formação do professor de Educação Infantil.	02	00	02
TOTAL		04	01	05
POLO PALMAS		**A.C.**	**COTAS**	
Profa. Dra. Carmem Lúcia Artioli Rolim (UFT)	Formação de professores; Educação Hospitalar; Educação Matemática; Educação Inclusiva.	02	00	02
Prof. Dr. Idemar Vizolli (UFT)	Metodologia do Ensino de Matemática; Educação Matemática; Educação no Campo; Formação de Professores, Diversidade e Interculturalidade.	02	00	02
Profa. Dra. Maria José de Pinho (UFT)	Políticas de Formação de professores; Saberes Docentes Formação de professores; Educação e complexidade; Escolas Criativas	02	00	02
Profa. Dra. Neila Barbosa Osório (UFT)	Práticas Educativas; Educação Intergeracional; Gerontologia	02	00	02
TOTAL		08	00	08
TOTAL GERAL		**78**	**16**	**94**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA – PGEDA

ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº_____, portador(a) do documento de identidade no._____, órgão emissor,_____, declaro para o fim específico de atender ao item 1.3. alínea « b » do Edital nº 01/2020 - PGEDA-UFPA, que sou Negro(a)/Pardo(a)/Quilombola.

_____, _____ de _____ de 2020.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA – PGEDA
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº_____, portador(a) do documento de identidade no._____, órgão emissor,_____, declaro para o fim específico de atender ao item 1.3. alínea « c » do Edital nº 01/PGEDA/2020-UFPA, que sou indígena.

_____, _____ de _____ de 2020.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA – PGEDA
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – DOUTORADO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA
POLO:
IES:
LINHA DE PESQUISA: Linha de Pesquisa 1: Educação na Amazônia: formação do educador, práxis pedagógica e currículo ( ) Linha de Pesquisa 2: Estado, políticas públicas e gestão da educação ( ) Linha de Pesquisa 3: Saberes, linguagem e educação ( )
CANDIDATO(A) A VAGA DE: ( ) AMPLA CONCORRÊNCIA ( ) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ( ) PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM NEGRAS ( ) PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM INDÍGENAS
INDICAÇÃO DE ORIENTADOR (A): 1
II – DADOS PESSOAIS:
Nome Civil:
Nome Social:
Identidade de Gênero:
Data de Nascimento: / /
Local de Nascimento: Cidade: Estado: País:
CPF:
Registro de Identidade n°: _____ Órgão Expedidor: _____Data de Emissão: / /
Estado Civil:
Filiação: _____ _____

Endereço Residencial:_____
Bairro: _____ Cidade/UF: _____
CEP: _____ - _____
Complemento: _____
Fone: (___) _____ Celular: (___) _____
E-mail:
Cor: _____
Indígena (indicar etnia): _____
Pessoa com deficiência (CID): _____
III – DADOS ACADÊMICOS
Ano em que concluiu o Mestrado:
Se concluinte, previsão de conclusão para:
Curso:
Instituição:
Idioma estrangeiro para exame de proficiência:
IV – DADOS PROFISSIONAIS:
Atividade profissional:
Local: Cidade: Estado: País:
Desenvolve atividades profissionais na educação?
( ) não ( ) sim
Em caso afirmativo, especifique: _____
Regime de Trabalho/Horário:_____
Possui outras atividades profissionais?
Quais?_____
Pretende se candidatar à obtenção de bolsa de estudo? ( ) Sim ( ) Não

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA – PGEDA
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

ANEXO V
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE – (PESO 04)

N° DO(A) CANDIDATO(A)	
LINHA DE PESQUISA	
INDICAÇÃO DE ORIENTADOR(A)	
AVALIADOR (A)	

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS	Sim ( )	Não ( )
Compatibilidade com a áreas de concentração do Programa	Continuar avaliando	Eliminar
Compatibilidade com as áreas temáticas de pesquisa do orientador indicado pelo(a) candidato(a)	Continuar avaliando	Eliminar

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1)	Parcial (0,5)	Não (0)
1-Há delimitação clara da tese?			
2-O título é adequado e expressa o conteúdo da pesquisa a ser desenvolvida?			
3-A problematização e a questão central anunciam e explicitam, com clareza a temática e a motivação para a pesquisa?			
4- O problema de pesquisa apresenta questões que representam o objeto/tese			
5- Os objetivos (geral e específicos estão claramente definidos?			
6-O referencial teórico adequa-se aos objetivos, à metodologia e ao problema de investigação?			
7- A relevância social e científica apresentam-se de forma clara na justificativa texto?			
8-A metodologia é exequível e coerente com os objetivos propostos?			
9-As referências são atualizadas coerentes ao estudo em questão?			
10- As normas de escrita da língua culta (grafia, coerência, coesão, etc.) e as exigidas para a elaboração de um trabalho científico são seguidas?			
TOTAL PARCIAL DE PONTOS			
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP			

Obs: Aplicar a seguinte expressão:
TGP = Nota

NOTA	
ASSINATURA	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA – PGEDA
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

ANEXO VI
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL – (PESO 04)

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1,0)	Parcial (0,5)	Não (0,0)
1- Apresenta explicações consistentes sobre a da tese do projeto?			
2- Apresenta argumentação consistente quanto à aderência do projeto à linha de pesquisa e à temática do orientador escolhido?			
3- Demonstra capacidade de argumentação na justificativa do problema de pesquisa, respondendo a contento às arguições da Banca?			
4- Demonstra visão crítica em relação ao tema e ao objeto de pesquisa escolhido?			
5- Seus objetivos são coerentes com a área de concentração do curso pretendido, com a linha de pesquisa escolhida e com a temática de pesquisa do orientador?			
6- Demonstra pertinência nas respostas dadas pelo referentes ao referencial teórico utilizado no Projeto?			
7- Demonstra segurança e autonomia nas ideias apresentadas no projeto, evidenciando familiaridade com o referencial teórico-metodológico do estudo?			
8- Defende com propriedade os avanços do conhecimento no campo temático que a sua proposta de pesquisa pode produzir na área?			
9- Revela indicações de que terá condições de realizar as atividades relativas ao curso, demonstrando conhecimento sobre as atividades acadêmicas atinentes ao doutorado?			
10-Expressa-se adequadamente, apresentando correção e clareza na linguagem?			
TOTAL PARCIAL			
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP			

Obs: Aplicar a seguinte expressão:
TGP = Nota

NOTA	
ASSINATURA	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA – PGEDA
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

ANEXO VII

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM – (PESO 02)

CANDIDATO(A)	
LINHA DE PESQUISA	
INDICAÇÃO DE ORIENTADOR(A)	
AVALIADOR (A)	

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
I. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (FAC)		
1. Especialização (Carga Horária mínima 360 h/a) (2,0 pontos por curso)	Até 4,00	
2. Aperfeiçoamento (Carga Horária mínima 180 h/a) (1,5 ponto por curso)	Até 3,00	
3. Atualização e/ou extensão de curta duração - Carga Horária mínima de 20 h/a (Até 5 cursos= 1 ponto + de cinco= 2 pontos)	Até 3,00	
	TOTAL	(até 10)
II. **ATIVIDADES DE ENSINO (AE)**		
1. Experiência no ensino (1 ponto por ano)	Até 4,00	
2. Monitoria ou iniciação à docência (0,5 pontos por semestre)	Até 3,00	
3. Conferências, cursos, palestras, mini-cursos, oficinas ministrados(0,5 por atividade)	Até 2,00	
4. Estágio (não obrigatório) realizado na área da educação e/ou áreas afins (0,5 ponto por semestre)	Até 1,00	
	TOTAL	(até10)
III. **ATIVIDADES DE PESQUISA (AP)**		
1. Participação como coordenador em Projeto de Pesquisa Institucionalizado, cadastrado no CNPq	Até 4,00	
2. Participação como bolsista de pós-graduação em projeto de pesquisa institucionalizado (1 por ano)	Até 3,00	
3. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq (1 por grupo)	Até 3,00	
4. Participação em programas de intercâmbio acadêmico nacional ou internacional – mínimo de três meses (0,5 por participação)	Até 1,00	
5. Prêmios científicos recebidos	Até 0,50	
6. Participação em programas de intercâmbio acadêmico nacional ou internacional – mínimo de três meses (0,5 por participação)	Até 2,00	
	TOTAL	(até 10)
IV**. PRODUÇÃO INTELECTUAL (PI)**		
1. Livro didático ou paradidático (1,5 por livro)	Até 3,00	

2. Capítulo de Livro indexado nos últimos cinco anos (1,00 por capítulo)	Até 2,00	
3. Artigo em revista científica nos últimos cinco anos, de no mínimo Qualis B (2,00 por artigo)	Até 6,00	
4. Resumo ou resenha em revista indexada nos últimos cinco anos (0,50 por resumo)	Até 2,00	
5. Trabalho ou comunicação publicado em anais e apresentado em eventos locais nos últimos cinco anos (0,25 por trabalho)	Até 1,00	
6 .Trabalho ou comunicação publicado em anais e apresentado em evento científico nacional nos últimos cinco anos (0,50 por trabalho)	Até 1,50	
7. Trabalho ou comunicação publicado em anais e apresentado em evento científico internacional nos últimos cinco anos (1,00 por trabalho)	Até 2,00	
	TOTAL	(até 10)
V. **ATIVIDADES EXTENSÃO (AEX)**		
1. Participação de profissional da educação como coordenador em Projeto de Extensão Institucionalizado	Até 3,00	
2. Participação como colaborador em projeto de extensão institucionalizado (1 por ano)	Até 3,00	
3. Participação de graduando como voluntário em projeto de extensão institucionalizado (1 por ano)	Até 2,00	
4. Coordenação/organização de evento científico local e/ou regional (0,5 por evento)	Até 1,50	
5. Coordenação/organização de evento científico nacional ou internacional (0,50 por evento)	Até 2,00	
	TOTAL	(até 10)
VI – **ATIVIDADES PROFISSIONAIS (APR)**		
1. Exercício de direção, chefia e/ou coordenação na área educacional	Até 2,50	
2. Exercício de cargo/função ou assessoria técnica na área educacional	Até 1,00	
3. Aprovação em concurso/seleção para a carreira do magistério	Até 1,00	
4. Coordenação de programas/projetos oficiais na área educacional	Até 1,50	
5. Participação em programas/projetos oficiais na área educacional	Até 0,50	
6. Elaboração de projeto pedagógico para implantação e/ou funcionamento de escolas ou similares	Até 0,50	
	TOTAL	(até 10)
TOTAL GERAL PONTOS= TGP		

A nota da prova de títulos será calculada por meio da seguinte expressão:

$$\frac{TA + AE + AP + PI + AEX + APR.}{6} = TGP$$

LEGENDA

TA = soma dos pontos obtidos nos títulos acadêmicos

AE = soma dos pontos obtidos nas atividades de ensino AP = soma dos pontos obtidos nas atividades de pesquisa PI = soma dos pontos obtidos na produção intelectual

AEX = soma dos pontos obtidos em atividades de extensão

APR= soma dos pontos obtidos em atividades profissionais

TGP = total geral dos pontos

NOTA	
ASSINATURA	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA – PGEDA
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

ANEXO VIII

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES

Nos termos do EDITAL 01/PGEDA/2020, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME DO CANDIDATO(A)		
NIS		
DATA DE NASCIMENTO		
RG:	EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
CPF:		
NOME DA MÃE:		

OBSERVAÇÕESIMPORTANTES:

*Não serão deferidos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição ao Edital 01/PGEDA/2020 para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiência financeiramente.

**Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no Edital 01/PGEDA/2020.

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição à seleção ao Curso de Doutorado em Rede em Educação na Amazônia – turma 2021 (EDITAL 01/PGEDA/2020), que sou membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº6.135, de 26 de junho de 2007;

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

Declaro que estou em condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital 01//PGEDA/2020, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro estar ciente que a veracidade das informações e a documentação apresentada é de minha responsabilidade, podendo a Coordenação do Processo de Seleção para o Curso de Doutorado em Rede em Educação na Amazônia, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e, automaticamente, a eliminação do Processo Seletivo 2019, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando o disposto do parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

_____, _____/_____/_____

_____
Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA – PGEDA
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,

_____,

abaixo assinado(a), portador(a) da cédula de identidade RG _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, candidato(a) no Processo de Seleção ao Curso de Doutorado em Educação na Amazônia – PGEDA, Associação Plena em Rede - Turma 2021, (Edital Nº 01//PGEDA/2020) COMPROMETO-ME a, no caso de aprovação, atender aos critérios exigidos pelos órgãos superiores, responsáveis pela Política de Pós-Graduação no país, cumprir à exigência de dedicação integral às atividades do Curso de Doutorado. E por ser a expressão da verdade, assino o presente Termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

_____, _____ de _____ de 2020.

_____

CPF _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA – PGEDA
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

ANEXO X

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome:
_____
__
À Comissão Avaliadora,
Solicito revisão do:
( ) resultado da homologação da inscrição
( ) resultado da avaliação da Prova Oral
( ) resultado da avaliação do Projeto de tese / Entrevista
( ) resultado da avaliação do Curriculum Vitae
( ) resultado final.
Justificativa:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____, _____ de _____ de _____

_____
Assinatura do candidato/a

INSTRUÇÕES:
O/a candidato/a deverá:
- Digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, protocolando-o na Secretaria do Polo ou da IES em que está inscrito (a).
- Horário: 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.
- Utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase do processo seletivo.